



MARINHA DO BRASIL

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL

PARA OS RECURSOS DO MAR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DISPENSA ELETRÔNICA

(incisos I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021)

| SETOR REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Responsável pela Demanda: Suboficial (MO) JOSÉ WILSON DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |
| E-mail: <a href="mailto:wilson.jose@marinha.mil.br">wilson.jose@marinha.mil.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Telefone: (61) 3429-1333 |
| <b>Justificativa da necessidade de contratação:</b> O pagamento da Taxa de renovação anual da autorização para uso de placa vinculada é prevista na Tabela de Preços Públicos que define a obrigatoriedade e os valores das taxas associadas a esse serviço, cobrada pela UF onde os veículos estão registrados. Tal demanda se justifica pelo fato da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) possuir duas viaturas oficiais cadastradas em Brasília-DF, as quais são destinadas ao transporte de pessoal na região do Distrito Federal. |                          |
| Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: 15MAI2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |
| Necessidade constante no PAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ( X ) SIM                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ( ) NÃO                  |
| Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |

| ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b><br>( X ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Material de consumo<br>( ) Material permanente |

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                       | CATSER | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                    | UF                                                          | QTD |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----|--|--|
| 1                                                                                                                                                                                                                                          | 16195  | Taxa de renovação anual da concessão para uso de placa vinculada.                                                                                                           | UN                                                          | 2   |  |  |
| Há preferência por marcas e modelos específicos?                                                                                                                                                                                           |        | ( X ) NÃO                                                                                                                                                                   |                                                             |     |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                            |        | ( ) SIM                                                                                                                                                                     | Justificativa:                                              |     |  |  |
| Justificativa dos quantitativos requisitados                                                                                                                                                                                               |        | Atualmente a SECIRM possui duas viaturas oficiais cadastradas no DETRAN-DF, sendo o pagamento obrigatório conforme previsto na Tabela de Preços Públicos do referido órgão. |                                                             |     |  |  |
| Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?                                                                                                                                                                   |        | ( X ) NÃO                                                                                                                                                                   |                                                             |     |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                            |        | ( ) SIM                                                                                                                                                                     |                                                             |     |  |  |
| Existe licitação ou ata da SECIRM que atenda a demanda?                                                                                                                                                                                    |        | ( ) SIM                                                                                                                                                                     |                                                             |     |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                            |        | Justificativa para não utilização:                                                                                                                                          |                                                             |     |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                            |        | ( X ) NÃO                                                                                                                                                                   | Valores das taxas são tabelados, conforme boletos em anexo. |     |  |  |
| <b>Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema</b>                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                             |                                                             |     |  |  |
| <b>1) Local e horário de entrega:</b> Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), Esplanada dos Ministérios - Bloco N - Anexo B - 3º andar, Brasília-DF, CEP: 70.055-900, horário: das 09:30 às 16:00 horas. |        |                                                                                                                                                                             |                                                             |     |  |  |
| <b>2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente):</b> 30 dias.                                                                                                                                       |        |                                                                                                                                                                             |                                                             |     |  |  |
| <b>3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas:</b><br>Suboficial (MO) JOSÉ WILSON DA SILVA, (61) 3429-1333, <a href="mailto:wilson.jose@marinha.mil.br">wilson.jose@marinha.mil.br</a>              |        |                                                                                                                                                                             |                                                             |     |  |  |
| <b>4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor?</b> Não.                                                                                                                                                             |        |                                                                                                                                                                             |                                                             |     |  |  |
| <b>5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo?</b> Não.                                                                                                                                                    |        |                                                                                                                                                                             |                                                             |     |  |  |
| <b>6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:</b> Não.                                                                                            |        |                                                                                                                                                                             |                                                             |     |  |  |

| PESQUISA DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com o artigo 23 da Lei 14.133/21, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:                                                                                                                                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Parâmetros                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <input type="checkbox"/>            | I - Painel de Preços;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/>            | II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 ano anteriores à data da pesquisa de preços;                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input checked="" type="checkbox"/> | III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/>            | IV - pesquisa com os fornecedores, mediante solicitação formal, e obtidos com menos de 6 meses de antecedência;                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/>            | V - pesquisa na base nacional de notas fiscais, emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>- Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa; e</p> <p>- Caso tenha sido utilizado o inciso IV, justificar a escolha dos fornecedores.</p>                                                                                             |                                     | <p>Pesquisa de preços realizada no site do DETRAN-DF (<a href="https://portal.detran.df.gov.br/#/servicos/detran-digital/veiculos/consulta/debitos">https://portal.detran.df.gov.br/#/servicos/detran-digital/veiculos/consulta/debitos</a>), acessado em 16ABR2025, onde contém os valores das taxas renovação anual da autorização para uso de placa vinculada para cada viatura oficial.</p> |
| <p>Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios do Painel de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.</p> |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>ANEXOS:</b> 02 (dois) boletos referentes às Taxas de renovação anual da autorização para uso de placa vinculada.</p>                                                                                                                                                                           |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <input type="checkbox"/>            | Média                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/>            | Mediana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/>            | Menor dos valores obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input checked="" type="checkbox"/> | Outra Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa</p>                                                                                                                                                                                                                        |                                     | <p>Taxas tabeladas pelo DETRAN-DF, conforme boleto emitido para cada viatura oficial pertencente à SECIRM.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                           |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTD | Pesquisa de preços realizada no site do DETRAN-DF ( <a href="https://portal.detran.df.gov.br/#/servicos/detran-digital/veiculos/consulta/debitos">https://portal.detran.df.gov.br/#/servicos/detran-digital/veiculos/consulta/debitos</a> ), acessado em 15ABR2025, aonde contém os valores das taxas de licenciamento para cada viatura oficial. | VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA) |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor unitário                       | Valor total |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 232,00                           | R\$ 464,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor total:                         | R\$ 464,00  |
| Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa                                                                                                                                                            |     | Taxa de renovação anual da autorização para uso de placa vinculada arbitrada pelo DETRAN-DF, com valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais) para cada veículo, conforme boletos emitidos no site supracitado.                                                                                                                           |                                      |             |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                             |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |             |
| <p style="text-align: right;">Brasília, DF, na data da assinatura.</p> <p style="text-align: center;">           JOSÉ WILSON DA SILVA<br/>           Suboficial (MO)<br/>           Supervisor de Viaturas<br/>           ASSINADO DIGITALMENTE         </p>         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |             |
| AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA PELO ORDENADOR DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |             |
| <p style="text-align: right;">Brasília, DF, na data da assinatura.</p> <p style="text-align: center;">           MÁRCIO BORGES FERREIRA<br/>           Capitão de Mar e Guerra<br/>           Ordenador de Despesa<br/>           ASSINADO DIGITALMENTE         </p> |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |             |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 5---Documento-de-Formalização-da-Demanda-DETRAN-DF.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

JOSE WILSON DA SILVA (CPF \*\*\*.563.024-\*\*) em 25/04/2025 15:42:08 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MARCIO BORGES FERREIRA (CPF \*\*\*.494.137-\*\*) em 30/04/2025 16:42:27 -03 (BRT)

**\*\*\* Cópia para verificação de assinaturas. \*\*\***